



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.586/2025

“Convoca a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri/SP, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Ilma. Sra. Pamela Cristina Gomes Martins, ambos no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

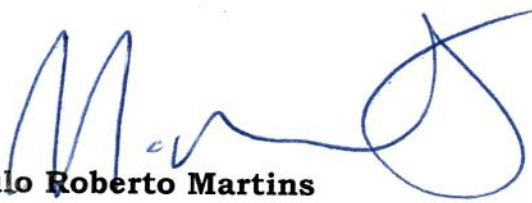
DECRETA:

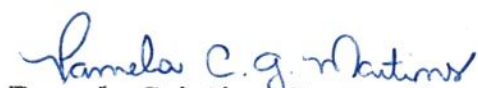
Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, cujo tema central: “20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA”, será realizada no dia de 06 de junho de 2025, na modalidade presencial, a partir das 08 hs às 14 hs., nas dependências da Câmara Municipal de Manduri, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da 9ª Conferência de Assistência Social de Manduri/SP, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manduri, 16 de maio de 2025.


Paulo Roberto Martins
Prefeito


Pamela Cristina Gomes Martins
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Manduri